



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 11 de março de 2014.

Ofício Nº. 037/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº014/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.275 de 10/03/2014 que: **"ALTERA A REMUNERAÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO AOS ESTUDANTES REGULARMENTE INSCRITOS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito

**Exmo. Sr.**  
**JOSÉ CARLOS PANGRATZ**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**